



# O Alimentador

Base Territorial: Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP

Filiado



15 de outubro de 2025  
Edição 01

## INFORMATIVO AOS TRABALHADORES DA BIO SPRINGER DO BRASIL IND. ALIM. S/A.

Marcos Araujo  
Presidente

# CAMPANHA SALARIAL 2025

## NEGOCIAÇÃO DIRETA ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Comunicamos a todos os trabalhadores que, desde meados de agosto, o Sindicato esteve em negociação com a empresa Bio Springer para a construção do Acordo Coletivo de Trabalho 2025, cuja data-base é 1º de setembro.

As tratativas foram marcadas por desafios, mas, durante todo o processo, o Sindicato manteve-se firme, responsável e comprometido na defesa dos direitos e interesses da categoria. Ao longo do último mês, realizamos diversas reuniões e debates com a empresa. Graças à mobilização dos trabalhadores e ao esforço conjunto, conseguimos concluir e firmar um novo acordo, que garante avançar e valorizar ainda mais a categoria, conforme resumo ao lado.

### Principais conquistas:

- Reposição integral da inflação de 5,05%, com base no INPC;
- Aumento de 16,13% no salário normativo, assegurando melhor remuneração aos novos ingressantes;
- Aumento de 8,11% na cesta básica, proporcionando melhoria concreta na qualidade de vida.

Essas conquistas são fruto direto da atuação firme do Sindicato e, principalmente, da união, participação e confiança dos trabalhadores, que caminharam conosco em cada etapa desta negociação.

## CONQUISTAS NO ACORDO COLETIVO RESUMO - DATA BASE 1º DE SETEMBRO

	REAJUSTE SALARIAL	5,05%
	TETO SALARIAL	<b>TETO R\$ 14.770,00 PARCELA FIXA R\$ 745,89</b>
	PISO SALARIAL	<b>R\$ 2.500,00 (REAJUSTE 16,13%)</b>
	VALE REFEIÇÃO	<b>R\$ 45,00 TRABALHO EXTERNO *REGRAS ACT R\$ 80,00 ATIVIDADES EXTERNAS *REGRAS ACT</b>
	VALE ALIMENTAÇÃO	<b>R\$ 400,00 (REAJUSTE 8,11%)</b>
	HORAS EXTRAS	<b>70% HORAS EXTRAORDINÁRIAS DIÁRIAS 100% HORAS DESTINADAS REPOUSO E FERIADOS</b>
	ADICIONAL NOTURNO	<b>35%</b>
	AUXÍLIO CRECHE	<b>25% DO SALÁRIO NORMATIVO AOS EMPREGADOS DA EMPRESA</b>
	ACORDO COLETIVO	<b>MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO COLETIVO ANTERIOR</b>

CNPJ 46.070.678/0001-41

SITE WWW.ALIMENTACAO.ORG.BR

E-MAIL SIND.ALIMENTACAO@TERRA.COM.BR

Sede Campinas  
Rua José Paulino, n.º 172  
Vila Lídia - Tel. (19) 3790-2600

Subsede Hortolândia  
Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460  
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493

Subsede Itu  
Rua dos Andradas, n.º 817  
Centro - Tel. (11) 4022-7369

Subsede Jaguariúna  
Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53  
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878